



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 002-E-2019

EXPEDIENTE

06 OUT. 2020

### RELATORIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mário Marcus Leão Dutra, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou nesta Casa um projeto de lei que *“DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS DAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES AUTORIZADAS E HOMOLOGADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*. No âmbito desta Casa, o referido projeto tomou a forma do Projeto de Lei n.º 006-E-2020.

Conforme determinação regimental os autos do projeto de lei foi encaminhado para a Procuradoria desta casa que emitiu o r. parecer às fls. e após a leitura em plenário foi o referido projeto encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação que solicitou uma diligência para o Poder Executivo responder alguns questionamento, após a resposta a referida Comissão apresentou seu r. parecer às fls..

Posteriormente a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que emitiu seu r. parecer.

Os autos do Projeto de lei estão para a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emitir seu parecer, mas iremos solicitar uma diligência.

É o relatório, sucinto.

Diante do fato de não existir a descrição do fato gerador e ainda para evitar discussão na interpretação da norma com outras já existentes, requer que seja convidado um representante da Procuradoria e da Secretaria da Fazenda para discutirmos a referidas divergências.

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, do requer uma diligência para o Projeto de Lei para uma melhor análise e o mesmo possa ser levado para o Plenário desta Casa para votação.

SALA DAS COMISSÕES, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*Alan*  
VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

VEREADOR ANDRE LUIZ MENEZES

*Pedro*  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA